



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2021

Conceder licença Maternidade à servidora **ROBERTA EXPEDITO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROBERTA EXPEDITO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.624.888-3-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 040.039.789-78, nomeada em 01 de agosto de 2018, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 1 Janeiro 120 21
DE N.º 12.066
UMUARAMA 28 1 01 20 21
Imone Aial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS